



**ADENDO AO EDUTAL 0402.01/2021 TOMADA DE PREÇO.**

ONDE LÊ SE:

**9.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

III) **Garantia** nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 3.011,25(três mil e onze reais e vinte e cinco centavos)** a ser realizada junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça/CE.

**11 DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

11.1 O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do MUNICÍPIO DE GROAIRAS.

LÊ SE:

**9.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

III) **Garantia** nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 1.587,50(Hum mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** a ser realizada junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça/CE.

**11 DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

11.1 O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do MUNICÍPIO DE GRAÇA.

Graça – CE, 17 de fevereiro de 2021.

  
Samuel de Castro Marques  
Presidente Da comissão de Licitação